
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE Nº 001.2025

“Promove o servidor ROBERTO DE PAULA para NÍVEL III, CLASSE “C” da Carreira de Procurador, da Câmara Municipal de Campo Magro, termos da Lei Municipal nº 602/2010 e seu anexo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o parecer da comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Campo Magro, que no dia 03 de fevereiro de 2025, avaliaram a documentação apresentada pelo servidor ROBERTO DE PAULA, lotado no Departamento Jurídico, exercendo a função de procurador III, Classe “B” da Câmara Municipal de Campo Magro, que pretendia a progressão horizontal na carreira para a Classe Procurador III referência “C”;

Considerando os preenchimentos dos requisitos do anexo I da Lei Municipal nº 602/2010;

Considerando que a recomendação da comissão é pela progressão horizontal;

RESOLVE

Fica o servidor ROBERTO DE PAULA, promovido para o NÍVEL III, REFERÊNCIA “C” da Carreira de PROCURADOR, da Câmara Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 05 de fevereiro de 2025.

RONES RIBAS MACHADO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:BE8DADC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>